



OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER

★ SEADS Nº 3552

★ Utilidade Pbl. Municipal Lei 653

★ Utilidade Pbl. Estadual Lei 2537

★ Utilidade Pbl. Federal Decreto Nº 90.935

★ Cons. Nasc. Serv. Social Nº 205.10980

★ C.N.P.J. 48.598.411/0001-57

★ Isento do I.R. Nº 002/79

★ Inscr. Municipal: 41.115

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2020 - TÉRMINO: 31/12/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: Obra Social São Francisco Xavier

Endereço: Rua da Terra, Nº 80

Cidade: Diadema, **Estado:** São Paulo

CEP: 09981-540

Telefone: 40563355 - 40566500

Correio Eletrônico: ossfx.diadema@gmail.com

Home Page: www.ossfx.org.br

Número de inscrição no CMAS: 002/02

Número de registro no CMDCA: 003

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 205.10980

CEBAS: 71000.052592/2015-88, último registro: 29/09/2015, validade: 11/09/2020.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades: 0708/2012

Conta Corrente nº. 003001846-4

Banco: 104

Agencia: 2855

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Marta Carvalho dos Santos Anami

RG 18579394-0, SSP – SP- Data da expedição: 24/11/2008.

CPF 100.801.758-21

e-mail: marta_anami@yahoo.com.br

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/04/2019 até 31/03/2022

1.4. Nº CNPJ: 48.598.411/0001-57 - Data de Inscrição: 05.05.1977

Site: www.ossfx.org.br - **E-Mail:** ossfx.diadema@gmail.com

Sede - Rua da Terra, 80 - Serraria - Fones: 4057-3216 / 4056-3355 / **4056-6500** - CEP 09981-540 - Diadema - SP



1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

☒ (X) Área de Assistência Social

☐ () Área de Saúde

☐ () Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

☐ () Área de Assistência Social

☐ () Área de Saúde

☒ (x) Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

☒ (X) De atendimento

☐ () De assessoramento

☐ () De defesa e garantia de direitos

1.7. ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social está de acordo com as Leis Federais: nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações?

☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Em adequação

1.8. Apresentação geral:

A Obra Social São Francisco Xavier, desde a sua fundação, vem prestando serviços junto à comunidade Diademense, com crianças e adolescentes, preparando-os para a vida através de atividades diversas como: artesanatos, atividades esportivas, atividades recreativas, convivência e aprendizado, culinária, informática, passeios, tecendo os vínculos e atendimento às famílias e outras atividades pertinentes ao crescimento integral do educando.

A fundação da Obra Social São Francisco Xavier teve início através do Padre Carlos (Xaverianos), ao manter contato com alguns meninos que começaram a frequentar a Chácara dos Padres (Parque



do Paço e onde foi por muito tempo conhecido como Clube da Turma) iniciou algumas atividades informais ocupando o tempo destes meninos, passaram a fabricar e pintar imagens sacras, com o passar do tempo passou pegar peças de empresas e repassar para os meninos as peças e a remuneração também, durante a construção da Rodovia dos Imigrantes a Chácara dos padres foi desapropriada e como não era missão dos Xaverianos realizar trabalhos voltados para crianças e adolescentes os padres foram embora de Diadema e para as crianças não ficarem sem atividades o padre Carlos transferiu as atividades para a irmã Lucina que deu continuidade nos trabalhos com o nome “Sociedade Educadora São Francisco Xavier”, no dia 12 de abril de 1977 adequando se as normas legais da época a entidade foi constituída legalmente e passou a se chamar “Obra Social São Francisco Xavier”.

Com o passar dos anos e atendendo as mudanças ocorridas na legislação brasileira a Obra Social deixou de prestar serviço para as empresas e passou a realizar atividades não remuneradas e voltadas para “Ações Complementares à Escola” passou a atender também as meninas, realizando trabalhos para grupos mistos, se adequando sempre as exigências das legislações seus funcionários passaram a buscar formações e especializações nas áreas específicas.

Sempre atento às mudanças da lei e com o advento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e todas as mudanças na legislação na área da assistência social a Obra Social deixou de realizar ações voltadas ao complemento educacional e passou a desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, assim como todas as entidades sociais vem se adequando às novas exigências e realizando mudanças nas formas de atendimento e de ações.

Durante o tempo de existência da Obra Social executamos alguns projetos e parcerias conforme segue:

No período de 2000 a 2008 recebemos incentivo financeiro da Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, mas devido as novas legislações a ABEC não pode mais nos repassar verba;

No período 2002 a 2008 executamos o Projeto “Agente Jovem” em parceria com a PMD;

No ano de 2004 realizamos o projeto “A Hora da Música”, financiado pelo FUMCAD;

No período 2004 a 2013 realizamos o Projeto “Alimente-se Bem” em parceria com a Fundação Salvador Arena;

No período 2004 a 2011 realizamos o Projeto “Fazendo Arte” em parceria com a PMD;

No ano 2006 realizamos o projeto “Culinarte” parceria com a Fundação Salvador Arena;

No ano 2006 realizamos o projeto “Esporte é Vida” financiado pelo FUMCAD;

No período 2006 a 2009 realizamos o Projeto “Musicalizando” financiado pelo FUMCAD.

No ano 2007 realizamos o projeto “Capoeira Brasil” financiado pelo FUMCAD e após o termino do financiamento estendemos o projeto até o ano de 2010;

No ano 2009 realizamos o projeto “Viver Bem” financiado pelo FUMCAD e após o termino do financiamento estendemos o projeto até o ano de 2014;

No período 2016 a 2019, Projeto “Alimente-se Bem” em parceria com a Fundação Salvador Arena;



Em agosto de 2019 fizemos parceria com o Instituto da Oportunidade Social (IOS) para a formação de jovens de 15 a 24 anos em Gestão Empresarial (ERP) com capacidade de atendimento para 100 pessoas por semestre.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 109 DE 11/11/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

2.1. SERVIÇO SOCIAL

(X) Básica

() Especial - Média complexidade

() Especial - Alta complexidade

2.2. NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: **José Helvécio Arcanjo**

Formação: **Pedagogia, Filosofia e Pós em Formação de Docentes.**

Telefone para contato: 11-991302732

E-mail: novikovas.ossfx@gmail.com

Nome completo do Coordenador Técnico: **Jessica Mariana Pires de Oliveira**

Formação: **Serviço Social**

Numero do Registro Profissional: 64065

Telefone para contato: 11-99248 1184

E-mail: piresnanaa@gmail.com

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

Conforme dados do IBGE, o município de Diadema integra a Região Metropolitana de São Paulo, formada por 39 municípios e está inserida na região do Grande ABCD.



Em 2017, o salário médio mensal era de 3.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 36 de 645 e 232 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 109 de 5570 e 884 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 153 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3658 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou as estimativas das populações residentes nos 5.570 municípios brasileiros, com data de referência em 1º de julho de 2018. Estima-se que o Brasil tenha 208,5 milhões de habitantes e uma taxa de crescimento populacional de 0,82% entre 2017 e 2018, de acordo com a Projeção da População (Revisão 2018).

Segundo esse mesmo estudo do IBGE, Diadema atingiu 420.934 mil habitantes em 2018, ou 3.065 pessoas a mais que os 417.869 moradores de 2017. Há oito anos, segundo Censo de 2010, Diadema tinha 386.089 pessoas, portanto, a população da cidade aumentou em 34.845 pessoas no período.

A cidade é a 14ª economia do Estado de São Paulo (Secretaria Estadual da Fazenda/2010) e a 41ª economia do Brasil (IBGE 2008). O PIB per capita, previsto para 2010, é de R\$ 25,9 mil.

Diante destas informações o reflexo da situação social é desemprego e a miserabilidade de muitos, é uma questão social que atinge realidade de crianças, adolescentes e seus familiares, que vêm-se obrigados, desde muito cedo a lutar arduamente através de subempregos para sobreviver.

No município de Diadema, dentre as inúmeras necessidades que as crianças e adolescentes vivenciam, uma delas diz respeito à situação de abandono no sentido de terem famílias vulneráveis, condições de habitações precárias e um alto índice de evasão (segundo fontes do IBGE 2015, dentre as cidades do estado de São Paulo na posição 3870 de 5570), ficando longos períodos nas ruas, sofrendo as mais diferentes influências, servindo aos interesses de adultos inescrupulosos e ao tráfico de drogas, além destas questões temos também a defasagem financeira na Assistência Social nas três esferas de governos, reduzindo a cada ano o investimento nos atendimentos de seus usuários, deixando de investir em ações preventivas necessárias.

Para atender esta situação é necessário estar próximo destes meninos (as), convivendo com sua realidade, para não falsearmos a proposta do projeto, com a perspectiva de procurar soluções efetivas, envolvendo as famílias num trabalho conjunto no Fortalecimento de vínculos de suas crianças e adolescentes.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Atender 100 crianças/ adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos



3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhados pelos serviços da proteção social básica e especial, prioritariamente vagas Oeste- Serraria (**priorizando os núcleos Beira Rio, Morro do Samba, Inverno/Verão e Eucaliptos**).

Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverão ser composto por público prioritário, quais sejam: do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; com deficiência, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) por meio do CREAS.

A inserção dos usuários se dá através da avaliação social e encaminhamento feito pela equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS- PAIF) e do CREAS do território.

3.4. OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações que propicie o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para prevenção a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar cidadãos conscientes de si, do outro, da realidade que o cerca e da sua capacidade de transformação fortalecendo a autoestima;
- Complementar o trabalho social com famílias através de ações que estimulem sua participação nas atividades, bem como na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Estimular a participação da vida pública do território, por meio de ações que possam desenvolver o senso crítico;
- Contribuir para a prevenção e/ou proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco social de crianças e adolescentes e suas famílias;
- Garantir espaços de comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes e seus familiares, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para desenvolver as atividades juntos aos usuários, os (as) Orientadores (as) sociais e Facilitadores (as) de oficinas vão trabalhar através de contos, músicas, roda de conversa, dramatização, confecção de trabalhos manuais, interpretações de notícias, reportagens e textos, dinâmicas, paródias, expressão corporal, filmes, passeios, visitas culturais, palestras, brincadeiras, vídeos informativos, todos os tipos de jogo, campanhas e ações comunitárias. Estas metodologias auxiliam no alcance dos objetivos propostos.

A proposta Metodológica tem como norteadores os princípios/eixos estruturantes que visam planejar e organizar o Serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e orgânica e se constituam em situações criativas e desafiadoras, através de reuniões de planejamentos dando a possibilidades das partes envolvidas se apropriarem dos percursos proposto e se posicionarem de forma construtiva, visando alcançar os objetivos.

“Família Saudável” Trabalhar o conceito de família no âmbito dos objetivos globais das metas do milênio meta 3: “Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres”, trabalhando a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas.

Trabalhar o tema da violência doméstica: os tipos de violência e as redes de apoio;

Trabalhar com as famílias a importância de uma boa convivência familiar, melhorando o relacionamento intrafamiliar. Tendo como referência a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei 8069/1990.

“Inclusão Social” será realizada gincanas, sensibilização sobre deficiências físicas e interação com idosos por meio de encontros e troca de experiências, futebol de 5, atividades esportivas inclusivas, pois a mesma gera solidariedade, respeito, educação, responsabilidade, além da inclusão social, assim juntando indivíduos de vários sexos, etnias, idades, necessidades e classes sociais.

“Meio Ambiente e Sustentabilidade” Trabalhar: os objetivos globais 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, 7 Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos, 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade e em especial



OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER

★ SEADS Nº 3552

★ Utilidade Pbl. Municipal Lei 653

★ Utilidade Pbl. Estadual Lei 2537

★ Utilidade Pbl. Federal Decreto Nº 90.935

★ Cons. Nasc. Serv. Social Nº 205.10980

★ C.N.P.J. 48.598.411/0001-57

★ Isento do I.R. Nº 002/79

★ Inscr. Municipal: 41.115

o 2 “Erradicar a extrema pobreza e a fome”. Questões sobre alimentação saudável, sobre o ecossistema e suas potencialidades”.

Por meio de oficinas práticas de farmácia viva, hortas comunitárias, e boas práticas em manipulação de alimentos, construção de um jardim na OSSFX, construção de uma horta na OSSFX, plantio e conservação de árvores frutíferas.

“Cultura e Expressões do imaginário” Será por meio de Oficinas de teatro, música, poesia, contação de histórias e de produção de vídeos. Resgatar a identidade cultural brasileira. Estimular as diversas expressões artísticas focadas nos temas: vídeos, teatro. Fortalecer autoestima e vínculos sociais.

Princípios/ Eixos Estruturantes	Atividades	Metodologia/E estratégias	Resultados esperados (considerando também os indicadores e suas respectivas metas levantados para o Serviço)	Impactos (mensuração a partir dos resultados)	Periodicidade/Pr azos	Envolvido(s)
Princípios/Eixos Convivência social , a partir do qual as ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, nos os aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, que promove experiências que potencializem a vivência dos ciclos etários em toda a sua pluralidade.	“Família Saudável” “Inclusão Social” “Meio Ambiente e Sustentabilidade” “Cultura e Expressões do imaginário”	A proposta tem como norteadores os princípios/eixos estruturantes que visam planejar e organizar o Serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e orgânica e se constituam em situações criativas e desafiadoras, através de encontros de planejamentos dando a possibilidades das partes envolvidas se apropriarem dos percursos proposto e se	Resultando na ampliação da convivência social e fortalecimento dos vínculos dos participantes com suas famílias, diminuindo assim a violência intrafamiliar e consequentemente na comunidade, ampliar a relação intrafamiliar entre os atendidos, bem como o desenvolvimento cultural e artístico dos mesmos. Que os envolvidos adote uma praça para conservar e ou cuidar (plantando árvores frutíferas e nativas da região). E no final do ano tenhamos um jardim e uma horta nas dependências da	Melhorar o convívio intrafamiliar; Estimular a criatividade dos participantes; Propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos, e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte, cultura e lazer. Trazer a fauna e a flora para o centro urbano.	“Família Saudável” 80h “Inclusão Social” 80h “Meio Ambiente e Sustentabilidade” 80h “Cultura e Expressões do imaginário” 80h	Representantes da Rede Soicoassistencial do município (CRAS, CREAS, PETI, Casa Beth Lobo, CRESAND, CT; Secretaria do Meio Ambiente), colaboradores da Obra Social São Francisco Xavier e atendidos seus familiares, SOS Mata Atlântica, etc.

Site: www.ossfx.org.br - E-Mail: ossfx.diadema@gmail.com

Sede - Rua da Terra, 80 - Serraria - Fones: 4057-3216 / 4056-3355 / 4056-6500 - CEP 09981-540 - Diadema - SP



OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER

★ SEADS Nº 3552

★ Utilidade Pbl. Municipal Lei 653

★ Utilidade Pbl. Estadual Lei 2537

★ Utilidade Pbl. Federal Decreto Nº 90.935

★ Cons. Nasc. Serv. Social Nº 205.10980

★ C.N.P.J. 48.598.411/0001-57

★ Isento do I.R. Nº 002/79

★ Inscr. Municipal: 41.115

		posicionarem de forma construtiva, visando alcançar os objetivos.	OSSFx. É um Coral de vozes mistas com os assistidos, crianças/adolescentes com conhecimento teórico-musical e instrumental.			
--	--	---	---	--	--	--

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Informar as atividades a serem desenvolvidas conforme elencadas no quadro acima (item 3.5). Apresentar a periodicidade e a carga horária.

Atividade	Periodicidade	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Percurso 01 Família saudável	Fevereiro a novembro	80 h		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Percurso 02 Inclusão Social	Janeiro a dezembro	80 h	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
Percurso 03 Meio Ambiente e Sustentabilidade	Maio a dezembro	80 h				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Percurso 04 Cultura e Expressões do imaginário	Março a novembro	80 h			x	x	x	x	x	x	x	x	x	

3.6.1. PLANEJAMENTO DA OFICINA

PERCURSO: 1

Tema do percurso: **Família Saudável**

Objetivo da Oficina: Sensibilização e conscientização quanto aos tipos e conceitos de família saudável e diminuir os conflitos intrafamiliares.

Site: www.ossfx.org.br - E-Mail: ossfx.diadema@gmail.com

Sede - Rua da Terra, 80 - Serraria - Fones: 4057-3216 / 4056-3355 / **4056-6500** - CEP 09981-540 - Diadema - SP



Ações a serem desenvolvidas: Trabalhar o conceito de família no âmbito dos objetivos globais das metas do milênio meta 3: “Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres”, trabalhando a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas.

Trabalhar o tema da violência doméstica: os tipos de violência e as redes de apoio.

Trabalho infantil: conceituação e redes de apoio.

Período dos encontros: 80 horas – de fevereiro a novembro

Qual a contribuição/vinculação ao percurso?

Trabalhar com as famílias a importância de uma boa convivência familiar, melhorando o relacionamento intrafamiliar. Tendo como referencia a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei 8069/1990

Como será garantido o caráter lúdico-reflexivo (ação-reflexão-ação)?

Encontros mensais com as famílias aqui na OSSFX, palestras, jogos lúdicos e brincadeiras e articulações em REDE.

Como será garantida a acessibilidade das ações previstas (desenho universal)?

Abordagem nas atividades do tema referido de forma reflexiva, elaborando pesquisas, questionários, vídeos, seguidos de discussões e com a construção de um painel das atividades.

PERCURSO: 2

Tema do percurso: **Inclusão Social (diminuindo as diferenças).**

Objetivo da Oficina:

Combater a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais e oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos.

Fortalecer a cooperação e interação social das crianças/adolescentes e seus familiares atendidos, com crianças e adolescentes portadoras de algum tipo de deficiência e tratar sobre gêneros.

Ações a serem desenvolvidas: Interação através de jogos colaborativos, danças circulares e brincadeiras antigas e atuais.

Período dos encontros: 80 horas – de janeiro a dezembro

Qual a contribuição/vinculação ao percurso? Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei 8069/1990 – Inclusão de pessoas com Deficiência Intelectual (cartilha da APAE) e outros membros da REDE.

Como será garantido o caráter lúdico-reflexivo (ação-reflexão-ação)?

Realização de gincanas, sensibilização sobre deficiências físicas e interação com idosos por meio de encontros e troca de experiências, futebol de 5.

Como será garantida a acessibilidade das ações previstas (desenho universal)?



Abordagem nas atividades do tema referido de forma reflexiva, elaborando pesquisas, questionários, vídeos, seguidos de discussões e com a construção de um painel das atividades.

PERCURSO: 3

Tema do percurso: **Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Objetivo da Oficina: Sensibilização e conscientização das crianças, adolescentes e suas famílias sobre o conceito de sustentabilidade e conservação do meio ambiente.

Ações a serem desenvolvidas: Trabalhar: os objetivos globais 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, 7 Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos, 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade e em especial o 2 “Erradicar a extrema pobreza e a fome”. Questões sobre alimentação saudável, sobre o ecossistema e suas potencialidades.

Período dos encontros: 80 horas – abril a dezembro

Qual a contribuição/vinculação ao percurso? Ampliar os conhecimentos das Legislações sobre segurança alimentar, englobando os âmbitos: federal, estadual e municipal. Secretaria de Meio Ambiente, ONGS como a SOS Mata Atlântica.

Como será garantido o caráter lúdico-reflexivo (ação-reflexão-ação)?

Oficinas práticas de farmácia viva, hortas comunitárias, e boas práticas em manipulação de alimentos, construção de um jardim na OSSFX, construção de uma horta na OSSFX, plantio e conservação de árvores frutíferas.

Como será garantida a acessibilidade das ações previstas (desenho universal)? Abordagem nas atividades do tema referido de forma reflexiva, elaborando pesquisas, questionários, vídeos, fotos, seguidos de discussões e com a construção de um painel das atividades.

PERCURSO: 4

Tema do percurso: **Cultura e Expressões do imaginário**

Objetivo da Oficina: Desenvolver o interesse cultural, resgatando valores de cooperação e identidade regionais.

Ações a serem desenvolvidas: Resgatar a identidade cultural brasileira. Estimular as diversas expressões artísticas focadas nos temas: vídeos, teatro. Fortalecer autoestima e vínculos sociais.

Período dos encontros: 80 horas – março a novembro

Qual a contribuição/vinculação ao percurso? Secretária de Cultura de Diadema, Fábricas de Cultura, ONGs como Matéria Rima.

Como será garantido o caráter lúdico-reflexivo (ação-reflexão-ação)? Oficinas de teatro, música, poesia, contação de histórias e de produção de vídeos.



Como será garantida a acessibilidade das ações previstas (desenho universal)? Abordagem nas atividades do tema referido de forma reflexiva, elaborando pesquisas, questionários, vídeos, seguidos de discussões e com a construção de um painel das atividades.

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço e a natureza da interface.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Castor	Contribuição financeira	Durante todo ano
Secretaria do Meio Ambiente	Contribuição Técnica/orientações	Durante todo ano
CRAS , CREAS e Conselho Tutelar	Referência e contra-referência, de cooperação técnica, reunião de rede, encaminhamentos e troca de informações.	Durante todo ano
Escolas Estaduais/Municipal	Troca de informações e encaminhamentos	Durante todo ano
Fundação ABRINQ	Reuniões de cooperação técnica/formação	Durante todo ano
Fundação Salvador Arena	Financiamento de projetos e oficinas culturais (teatro)	Doze meses
Gífor Industrial	Contribuição financeira	Durante todo ano
Nakata	Campanhas/doações de alimentos .	De duas a três vezes ao ano
Paróquia Santo Ivo	Doação financeira e de alimentos	Durante todo ano
Pontual Distribuidora de Alimentos	Doação de alimentos	Durante todo ano
Secretaria de Assistência Social e Cidadania e o Setor de Monitoramento e Avaliação da SASC	Termo de parceria, monitoramento e avaliação, formações para os profissionais da área.	Doze meses
Secretaria de Segurança Alimentar	Formação e doação de alimentos	Durante todo ano
Unidade Básica de Saúde	Troca de informações e encaminhamentos	Durante todo ano
CCMI	Trocas de experiências e atividades conjuntas	Durante o ano
Matéria Rima	Trocas de experiências e atividades conjuntas	Durante o ano
Fábrica de Cultura	Trocas de experiências e atividades conjuntas	Durante o ano



3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS/CREAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de acesso:

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

3.10. RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação da convivência social e fortalecimento dos vínculos dos participantes com suas famílias, diminuindo assim a violência intrafamiliar e conseqüentemente na comunidade, ampliar a relação intrafamiliar entre os atendidos, bem como o desenvolvimento cultural e artístico dos mesmos.

Que os envolvidos adote uma praça para conservar e ou cuidar (plantando árvores frutíferas e nativas da região).

E no final do ano tenhamos um jardim e uma horta nas dependências da OSSFX. Conscientização ambiental e entendimento do real valor do meio ambiente natural em nossas vidas. O meio ambiente natural é o fundamento invisível das diferenças sócio econômicas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. O dia em que cada brasileiro entender como esta questão afeta sua vida de forma direta e irreversível, o meio ambiente não precisará mais de defensores.

E que preservar o meio ambiente é preservar a própria pele, e fragilizar o meio ambiente, é fragilizar a economia, o emprego, a saúde, e tudo mais. E um Coral de vozes mistas com os assistidos, crianças/adolescentes com conhecimento teórico-musical e instrumental.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Do imóvel onde o serviço será desenvolvido. Em caso de mais de uma unidade, descrever cada uma delas.

Endereço: Rua da Terra Nº 80, Jardim Ruyce, Diadema/SP;

Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;

Especificar a natureza do prédio: “Comodato”.

Prédio I



OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER

★ SEADS Nº 3552

★ Utilidade Pbl. Municipal Lei 653

★ Utilidade Pbl. Estadual Lei 2537

★ Utilidade Pbl. Federal Decreto Nº 90.935

★ Cons. Nasc. Serv. Social Nº 205.10980

★ C.N.P.J. 48.598.411/0001-57

★ Isento do I.R. Nº 002/79

★ Inscr. Municipal: 41.115

Quantidade	Descrição
01	Bazar Permanente: Contém diversos objetos provenientes doação em geral.
01	Sala da coordenação Geral: Contém 01 mesa, 01 armário, 01 mesa para computador, 01 computador, 01 arquivo, 01 aparelho telefônico, três cadeiras, 01 estante e uma impressora com scanner.
01	Brinquedoteca: Contendo diversos brinquedos e jogos coletivos.
01	Sala de materiais pedagógicos: Contém duas prateleiras com diversos materiais pedagógicos.
01	Sala de atividades dos grupos: contém 04 mesas de atividades, 20 cadeiras, 01 armário com duas portas, 01 mesa e cadeira da educadora, 01 lousa, 01 cortina e 03 painéis, diversos materiais didáticos/pedagógico.
01	Refeitório: Contém 21 mesas, 90 cadeiras, 01 guarda louça e vários troféus.
06	Banheiros
01	Cozinha: contém 02 geladeiras duplex, 01 fogão grande industrial, 04 módulos de armários embutidos, 01 exaustor, 01 freezer industrial vertical, 02 freezer industrial horizontal, um forno elétrico, uma geladeira industrial e uma estante inox.
01	Sala de atividade dos grupos: Contém 01 armário, 03 espelhos, 01 piano, 25 cadeiras, 05 mesas, 01 televisão 29" e um aparelho de DVD.
01	Sala de atividades dos grupos: Contém 03 mesas de atividades, 22 cadeiras, 01 mesa e cadeira da educadora, 05 prateleiras, vários materiais didáticos, vários livros, um notebook, um armário de três gavetas.
01	Sala de atividade Tecendo os Vínculos: Contém 16 cadeiras, 04 mesas, 01 quadro branco, 02 estante, 01 mesa e cadeira da educadora, 35 álbuns de fotos, 50 CDS, 04 painéis, 01 televisão 29" Philips e um órgão musical.
01	Sala dos educadores Sociais: Contém 02 mesas, 02 computadores, 02 cadeiras, 01 roteador e uma Impressoras com scanner.
01	Secretaria: Contém 02 mesas grandes, 02 escrivanias médias, 02 armários com quatro gavetas, 01 armário com duas portas, 03 impressoras com scanner, 01 PABX, 01 fax, 01 aparelho de telefones sem fio, 02 computadores, 06 armários com duas portas, 02 arquivos morto, 01 maquina copiadora, 02 cadeiras de rodinhas, 02 cadeiras fixas, 04 prateleiras de madeira, 01 prateleira de madeira fixa e 01 nobreak.
01	Sala da Diretoria: Contem 02 mesas e cadeiras.
01	Sala de informática: Contem 25 computadores, 03 projetor multimídia, 11 mesas para os computadores, 25 cadeiras, 01 ar condicionado, 01 armário, duas bancadas, 06 servidores (internet), 01 impressora, 01 roteador, 01 rack de piso, 01 rack de paredes e uma impressora com scanner.
01	Sala de Coordenação Técnica: Contém 02 mesas, 06 cadeiras, 01 armário, 01 arquivo de fichário, 01 notebook, 01 impressora com scanner e 01 aparelho telefônico.
04	Banheiros

Site: www.ossfx.org.br - E-Mail: ossfx.diadema@gmail.com

Sede - Rua da Terra, 80 - Serraria - Fones: 4057-3216 / 4056-3355 / 4056-6500 - CEP 09981-540 - Diadema - SP



OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER

★ SEADS Nº 3552

★ Utilidade Pbl. Municipal Lei 653

★ Utilidade Pbl. Estadual Lei 2537

★ Utilidade Pbl. Federal Decreto Nº 90.935

★ Cons. Nasc. Serv. Social Nº 205.10980

★ C.N.P.J. 48.598.411/0001-57

★ Isento do I.R. Nº 002/79

★ Inscr. Municipal: 41.115

Prédio II

Quantidade	Descrição
03	Sala – Curso profissionalizante IOS (ERP- TOTVS)
02	Banheiros
01	Sala de Culinária: contém 07 mesas, 20 cadeiras, 01 forno a gás, 02 cilindros de massa de pastel e coxinhas, 01 fogão industrial com forno, 01 geladeira, 02 batedeiras, 01 balança de precisão, 01 liquidificador 01 bancada de alumínio, 01 fogão de seis bocas, 01 geladeira, 02 armários, e 02 botijões de gás 13 kg.
01	Banheiro

Quadra de esporte

Quantidade	Descrição
01	Quadra coberta
02	Banheiros
02	Vestiários contendo 04 armários
01	Cantina: Contem uma pia, três prateleiras, um freezer, uma geladeira, uma mesa com cadeira, um armário e uma esteira.
01	Churrasqueira
01	Parquinho

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

José Helvécio Arcanjo, Coordenador Geral formado em Pedagogia Plena, Filosofia, Pós em Formação de Docentes. 40 h semanais;

Creusa Aparecida Arcanjo Maeda, Administrativo, Ensino Médio Técnico, 40h semanais;

Michelly Gomes Evangelista, Ajudante geral, Ensino Médio, 40h semanais;

Jéssica Mariana Pires de Oliveira, Técnico de Referência, Serviço Social, 40h semanais;

Neusa das Graças Arcanjo Silveira, Orientadora Social, Pedagoga, 40h semanais;

Maria Clara dos santos Rodrigues, Facilitadora de oficinas, Superior incompleto, 40h semanais;

Pablo Edgardo Monteiro Santos, facilitador de Oficinas, Superior em Música, 40h semanais.



3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Organização da Sociedade Civil deverá descrever como pretende monitorar e avaliar de forma clara todo o processo e assim verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados em cada etapa de execução.

Para tanto, cabe ressaltar que a participação dos usuários do serviço é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos quanto na definição de metas, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação.

O monitoramento e avaliação do projeto deverão sinalizar os resultados obtidos no desenvolvimento do trabalho com as crianças, adolescente e família, possibilitando sempre que necessário ajustes para melhoria na qualidade de atendimento.

Indicadores para avaliação dos resultados:

Em relação às crianças e adolescentes:

- retorno, permanência na instituição de ensino;
- frequência nas atividades do projeto;
- enriquecimento do universo cultural e relacional;
- melhoria dos vínculos familiares e sociais.

Em relação às famílias:

- Participação nas ações desenvolvidas pelo Projeto;
- Melhoria dos vínculos afetivos com os filhos;
- Articulação com a rede prestadora de serviços da comunidade.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIENTAÇÕES:

4.1. Os recursos deverão ser utilizados para custeio das atividades de acordo com o objeto da parceria conforme discriminados nos demonstrativos físicos-financeiros, sendo vetada a aquisição de material permanente e encargos trabalhistas indenizatórios.

4.2. Os recursos repassados mensalmente serão disponibilizados para despesas com Recursos Humanos e despesas com Outros Custeios conforme cronograma de desembolso. A organização da sociedade civil deve se atentar que despesas indiretas devem ser proporcionais ao objeto da parceria conforme repasse mensal.



4.3. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

I - remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais e demais encargos sociais, desde que tais valores:

a) correspondam às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;

b) sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua e não superior ao teto do Poder Executivo;

c) sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado à parceria celebrada;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - multas e encargos vinculados a atraso no cumprimento de obrigações previstas nos planos de trabalho e de execução financeira, em consequência do inadimplemento da administração pública em liberar, tempestivamente, as parcelas acordadas.

4.4. As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - **modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do Plano de Trabalho pela administração pública;**

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VII - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

VIII - realizar despesas com:

a) tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;



b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do **item 4.3**;

d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

4.5. A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.

4.6. A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas não transfere à concedente a responsabilidade por seu pagamento.

4.7. Quando os custos diretos e indiretos forem pagos também por outras fontes, a organização da sociedade civil deve apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela dos custos diretos e indiretos.

4.8. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS

Preencher conforme modelos anexos (ANEXO II A e Anexo II B) .

4.9. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/OUTROS CUSTEIOS

Preencher conforme modelos anexos (ANEXO II C e ANEXO II C 1 e ANEXO II C2) .

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **Organização da Sociedade Civil** apresentará à prestação de contas, mensal e anual, de acordo com as instruções da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado.

I) Prestação de contas mensal - até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao repasse, devendo conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, enumerados abaixo:

- a) Ofício de Encaminhamento em nome do Secretário da Pasta;
- b) Balancete Contábil, conforme legislação vigente;
- c) Originais da folha de pagamento;



d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Documentos fiscais, originais e cópias, na forma da legislação regulamentar, emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil, identificando o TERMO DE CONVÊNIO e número do Processo Interno (carimbo de atesto e carimbo de identificação do termo de convênio);

f) Folha de frequência oficial dos atendidos;

g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;

h) Relação de pagamentos efetuados;

i) Planilha de conciliação bancária - pendência;

j) Planilha de conciliação bancária - sintética;

k) Planilha de programado x realizado

l) Demonstrativo de rendimento de aplicação financeira;

m) Balancete de Receita e Despesas;

n) Cópia legível dos extratos bancários da conta corrente e conciliação;

o) Cópia legível dos extratos bancários das aplicações financeiras e demonstrativo de rendimentos;

p) Cópia legível dos cheques nominativos e/ou transferência eletrônica ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada sua destinação e, no caso de pagamento, o credor;

q) Recibo de quitação quando efetuado pagamento em cheque ao credor;

r) Das compras e contratações – Deverão ser realizadas com base nos termos do regulamento interno da prefeitura do Município de Diadema;

s) Arquivos digitais devem ser digitalizados em formato “Portable Document Format” (PDF) com Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), de forma a garantir o seu conteúdo pesquisável, no tamanho máximo de 20 (vinte) megabytes.

II) Prestação de contas anual - deverá ser apresentada até 28 de fevereiro do exercício subsequente, observando as disposições vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade). Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais até 31 de dezembro do exercício a que se refere o repasse.

III) Das prestações de contas – serão aceitos custos indiretos necessários à execução do objeto proporcionais ao valor total da parceria.



OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER

★ SEADS Nº 3552

★ Utilidade Pbl. Municipal Lei 653

★ Utilidade Pbl. Estadual Lei 2537

★ Utilidade Pbl. Federal Decreto Nº 90.935

★ Cons. Nasc. Serv. Social Nº 205.10980

★ C.N.P.J. 48.598.411/0001-57

★ Isento do I.R. Nº 002/79

★ Inscr. Municipal: 41.115

Parágrafo Primeiro - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do termo de convênio.

Parágrafo Segundo - Nas prestações de contas, é vedado a:

- a) Utilização dos recursos em finalidade diversa à estabelecida neste termo de convênio, ainda que em caráter de emergência;
- b) Realização de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, parte integrante deste instrumento;
- c) Realização de despesas com taxas bancárias, de administração, multas, juros de correção monetária, inclusive referente a pagamentos de recolhimentos fora de prazos;
- d) Realização de despesas de capital;
- e) Pagamentos antecipados e/ou posteriores ao fato gerador da despesa, salvo se expressamente autorizados pelo MUNICÍPIO;
- f) Pagamentos de despesas sem a comprovação mediante cópia de cheque ou transferência bancária.
- g) A vinculação da prestação de serviços, bem como a realização de matrícula, à obrigatoriedade de associação por parte do beneficiário com a Organização da Sociedade Civil.

Marta Carvalho dos Santos Anami
Representante Legal/Presidente

Jessica Mariana Pires de Oliveira
Coordenador /Técnico de Referência